



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 16, de 25 de fevereiro de 2021-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da portaria IH Nº 14, de 23 de fevereiro de 2021, que trata da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Instituto de lotação do membro da CAD, da portaria IH Nº 14, de 23 de fevereiro de 2021, que trata da Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Progressão Funcional.

Onde se lê: 3. Prof. Dr. Joaquim Torres Filho – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades;

Leia-se: 3. Prof. Dr. Joaquim Torres Filho – Professor (a) Associado III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH Nº 14, de 23 de fevereiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 25/02/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0244370** e o código CRC **CB1EBCB8**.